



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA QUADRAGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.**

No dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Fellipe Guerra David Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **Participaram também:** Lahis Pasquali Kurtz, Rainer Bonfim e Sthéfano Bruno Santos Divino. **Pauta:** **1)** Aprovação de ata da 37ª reunião; **2)** Aprovação de ata da 38ª reunião; **3)** Aprovação de ata da 39ª reunião; **4)** Aprovação de ata da 40ª reunião; **5)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 6/2024, que dispõe sobre designação de professores para compor comissão examinadora do concurso público para professor do magistério superior, área Direito Tributário; **6)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 7/2024, que dispõe sobre alteração de designação de professores para os componentes curriculares ofertados no 1º período letivo de 2024; **7)** Aprovação de vagas para processo seletivo de monitoria voluntária **8)** Aprovação do plano de trabalho do professor Rainer Bonfim, para fins de estágio probatório; **9)** Aprovação do plano de trabalho do professor Sthéfano Bruno Santos Divino, para fins de estágio probatório; **10)** Aprovação do plano de trabalho da professora Lahis Pasquali Kurtz, para fins de estágio probatório; **11)** Apreciação do pedido de reconsideração a respeito da avaliação dos relatórios de atividades docentes de Isabela Neves Silveira. **Ordem do dia:** **Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, incorporando a retificação proposta pelo professor Fellipe. **Itens 2, 3 e 4)** A professora Fernanda propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Itens 5 e 6)** O professor Fellipe propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Item 7)** Colocado em votação, as vagas para processo seletivo de monitoria voluntária foram aprovadas por unanimidade. **Item 8)** Na execução do plano de trabalho, o professor Gustavo sugeriu que se observem as seguintes recomendações: I) ofertar, preferencialmente, 12 (doze) créditos em componentes curriculares, em cada período letivo, durante o estágio probatório, exceto em caso de exercício de função gratificada ou de cargo de direção; II) submeter ao Colegiado do Curso de Direito as propostas de criação de disciplinas eletivas e de oficinas, até o final do primeiro semestre de execução do plano de trabalho; III) rever o plano de ensino de disciplinas obrigatórias e eletivas na respectiva área de atuação, submetendo, em seguida, parecer ao Colegiado do Curso de Direito, com sugestão de atualização, se for o caso, até o final do segundo semestre de execução do plano de trabalho; IV) cadastrar, ao menos, um projeto de pesquisa no SIGAA, iniciando as atividades na sequência, até o final do primeiro semestre de execução do plano de trabalho; V) submeter, ao menos, um plano de trabalho de iniciação científica, em cada período letivo, durante o estágio probatório; VI) cadastrar núcleo de estudo na PROEC, iniciando suas atividades na sequência, até o final do primeiro semestre de execução do plano de trabalho; ou inserir-se em núcleo de estudo já constituído,

iniciando suas atividades na sequência, até o final do primeiro semestre de execução do plano de trabalho; VII) cadastrar, ao menos, um projeto de extensão na PROEC, iniciando as atividades na sequência, até o final do segundo semestre de execução do plano de trabalho; VIII) submeter e/ou publicar ao, menos, três produções bibliográficas por ano, entre livro, capítulo de livro, artigo completo em periódico ou artigo completo em anais, sendo, ao menos, uma dessas publicações anuais em periódico científico com Qualis A. Colocado em votação, o plano de trabalho do professor Rainer Bonfim foi aprovado por unanimidade, com a incorporação das recomendações indicadas acima. **Itens 9 e 10)** A professora Fernanda propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocado em votação, os planos de trabalho do professor Sthéfano Bruno Santos Divino e da professora Lahis Pasquali Kurtz foram aprovados por unanimidade, com a incorporação das mesmas recomendações indicadas no plano do trabalho do professor Rainer Bomfim. **Item 11)** O professor Gustavo esclareceu que a professora Isabela Neves Silveira apresentou recurso perante a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) contra a decisão do Conselho do Departamento de Direito, mesmo o órgão não possuindo competência para tanto. Informou que a Presidente da CPPD, professora Suely de Fátima Costa, solicitou à Procuradoria da UFLA um parecer a respeito da possibilidade de concessão de progressão da professora Isabela Neves Silveira, mesmo diante da manifestação desfavorável do Conselho do Departamento de Direito. Indicou que o referido parecer pode ser consultado no SEI. Destacou também a Presidente da CPPD tentou obter apoio da Reitoria da UFLA para conceder a progressão da professora Isabela Neves Silveira, sem sucesso. Então, a Presidente da CPPD convocou uma reunião do órgão para análise do recurso apresentado pela professora Isabela Neves Silveira, encaminhando-o como pedido de reconsideração ao Conselho do Departamento de Direito, acompanhado de sugestões a respeito da avaliação de alguns itens lançados nos Relatórios de Atividades Docente sob análise. Na sequência, o professor Gustavo designou o professor Pedro Ivo para análise do pedido de reconsideração, tendo em vista a juntada de novos documentos comprobatórios pela professora Isabela Neves Silveira, de acordo com a última decisão do Conselho do Departamento de Direito. O professor Gustavo esclareceu, ainda, que a CPPD apresentou ao CUNI pedido para que a cessão ou requisição de professores fossem incluídas expressamente na lista de atividades a serem pontuadas para fins de progressão e promoção, com valoração de 10,5 pontos por período letivo. Assinalou que o pedido foi acatado pelo CUNI, com a alteração da respectiva Resolução, sem, contudo, prever a retroatividade de efeitos. Após a discussão, foram apresentadas três propostas de votação. Em primeiro lugar, o professor Bruno propôs que se atribua 10,5 pontos por período letivo, sem avaliação das atividades constantes nos relatórios apresentados, retroagindo, assim, a norma recentemente aprovada pelo CUNI. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada por maioria, com cinco votos contrários e dois votos favoráveis. Em segundo lugar, o professor Fellipe propôs que se adote a equivalência entre supervisão de estágio e a orientação de estágio, beneficiando, inclusive, os demais integrantes do corpo docente. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Em terceiro lugar, o professor Gustavo propôs a reprovação dos Relatórios de Atividades Docentes, na forma como apresentados, considerando tanto a avaliação contida no parecer do professor Pedro Ivo e quanto o resultado da deliberação da proposta anterior. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta e um minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 12/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282890** e o código CRC **0337E0CC**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.005346/2024-13

SEI nº 0282890